

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Farroupilha

RESOLUÇÃO N° 21 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus* Farroupilha, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 15 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a liberação de 20% da carga horária, para participação em ações de capacitação, da servidora DEISE INARA CREMONINI DAGNESE, SIAPE nº 1812379, regularmente inscrito no programa de Pós-Graduação à distância em Metodologia do Ensino de Artes, no Centro Universitário Internacional UNINTER, conforme processo nº 23364.000308.2018-69 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data

Leandro LumbieriPresidente do Conselho de *Campus* Farroupilha